

ESTADO DE RÔNDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



**PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº121/99**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO

Quorum 14 votos/14 voto
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 13/09/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO

2º VOTAÇÃO

Quorum 13 votos/13 voto
Sessão Ordinária Horas 19:00
Município de Ouro Preto do Oeste-RO

EM, 11 DE JUNHO DE 1999.

“ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVERNANI CÉZAR DOS SANTOS ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após ouvido o plenário na forma regimental.

D E C R E T A

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro do Oeste-RO., ao Excellentíssimo Senhor **SILVERNANI CÉZAR DOS SANTOS**.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

VALDINEI SANTOS MOITINHO
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE/CMOPO

ESTADO DE RÔNDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

309/99
002
11/06/99
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº121/99

EM, 11 DE JUNHO DE 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO	
Quorum	14 votos / 14 votos
Sessão	Ordinária
Em	12/06/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO	
Quorum	13 votos / 13 votos
Sessão	Ordinária
Em	12/06/99

“ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVERNANI CÉZAR DOS SANTOS ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após ouvido o plenário na forma regimental.

D E C R E T A

Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro do Oeste-RO., ao Excelentíssimo Senhor **SILVERNANI CÉZAR DOS SANTOS**.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.


VALDINEI SANTOS MOITINHO
VEREADOR - PTB
PRESIDENTE/CMOPO

PERFIL BIOGRÁFICO



Silvernani Cézar dos Santos é natural da cidade de Trairi (CE), nascido no dia 1º de outubro de 1956.

Formado em Agronomia, pela Universidade Federal do Ceará(1974-78), radicou-se em Rondônia, onde desenvolveu trabalhou de incentivo à formação de entidades representativas do setor agrícola.

Como técnico da extinta Aster, atual Emater, lotado no município de Jaru, Silvernani foi convidado pelo então governador de Rondônia, Jorge Teixeira, para ser candidato a deputado estadual em 82. Eleito pelo PDS, renovou seu mandato nas eleições subsequentes de 86 e 90, atuando como integrante de várias comissões constitucionais e presidindo a Assembléia Legislativa entre 1991 e 94.

É de autoria de Silvernani Santos a lei aprovada que autoriza a criação da Universidade do Estado, pelo governo de Rondônia, medida ainda não implantada.

Nas eleições de 94, Silvernani foi eleito deputado federal com a maior votação individual e proporcional de Rondônia, desenvolvendo um trabalho em defesa dos funcionários do antigo Território Federal, abrangendo policiais militares oriundos da Guarda Territorial.

Em 98, novamente candidato a deputado estadual, conquistou seu quinto mandato consecutivo, sendo conduzido, mais uma vez, à Presidência da Assembléia, biênio 1999/2001.

No dia 10 de abril de 99, em Convenção Regional realizada em Porto Velho (plenário da Assembléia Legislativa de Rondônia), Silvernani Santos foi conduzido à Presidência do Diretório Estadual do PFL.

Com trânsito livre em todas as bancadas partidárias, o parlamentar é figura respeitada entre seus pares, devido à capacidade de articulação política e certeza de cumprimento e respeito a compromissos assumidos.



Ao Exmo. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 17.08.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
- Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicações
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Do Diretor Legislativo/Comissão;
Segue o presente processo, para levá-lo ao
conhecimento das Poderes Fáres em Plenário.

Em, 17. 08.99

EP
Celson Cabral de Souza
Secretário Geral
Port. 088/GP/CMOPO/RO/99

Do Plenário;
Segue o presente processo para
conhecimento dos nobres Senadores.

Em, 19- 08- 99

Rubens José Dettorazi
Rubens José Dettorazi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99

ao Assessor Jurídico;
Sugue o projeto proposito
para Análise e parecer técnico
jurídico;

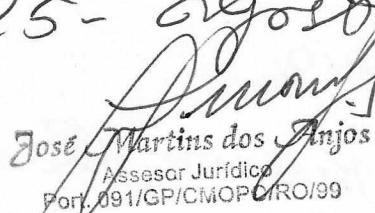
OM, 24-08-99



Rubens José Vetterazzi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOP/RO/99

À Comissão de Legislação
Enunciado projeto de Decreto-
de Legislação N° 121/99 para
ser apreciado pela Comissão
de justiça e Redação. -

Em, 25- agosto- 1999



José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMOP/RO/99

ESTADO DE RONDÔNIA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA

**PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N°121/99**

DE 11 DE JUNHO DE 1999.

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Silvernani Cézar dos Santos".

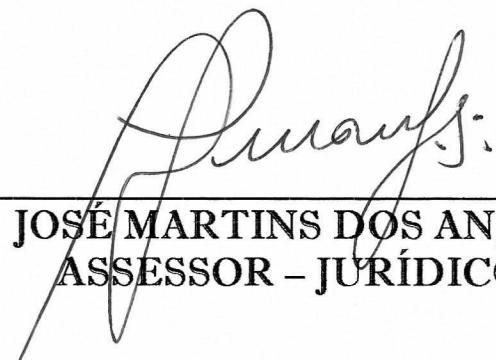
PARECER TÉCNICO - JURÍDICO N° 114/99.

O Projeto de Decreto-Legislativo ora apresentado é constitucional, encontra amparo em Nossa Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal N° 40 de 03 de Julho de 1984.

Estando o Projeto juridicamente válido, deve pois ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, para parecer sobre a matéria.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 25 de Agosto de 1999.



JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR - JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Divisão Legislativa

Comissão Permanente de Justiça e Direitos Humanos

Para Parecer dentro do prazo Regimental,
em 25 de 08 de 1999

Diretor(a) Legislativa(a)

Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

O Vereador Antônio de Souza P. Filho

Presidente da Comissão Permanente

Justiça e Direitos Humanos e O Rodosgr

No uso das atribuições que lhe confere o

Art. 14º do Regimento: Faria da

Resolução Designar o Vereador

Branco e Flávio

Membro desta Comissão para atuar como Relator do Projeto

nº 309 Projeto de Decreto Legislativo 08/08/99

Sala das Comissões, Em 25 de Agosto

1999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Antônio de Souza Pena Filho

Vereador - PSD

A Divisão Legislativa /Providências

Em 30/08/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Antônio de Souza Pena Filho

Vereador - PSD

1º Sessão do Protocolo e ~~Abertura~~;

Sugere o presente processo para
Ser Arquivado.

em, 13-10-99

Rubens José Dettorazi

Div. Legislativa
090/GP/CMQPO/RO/99

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°121/99
DE 11 DE JUNHO DE 1999.***

*“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SILVERNANDES CÉZAR DOS SANTOS.”*

PARECER E VOTO DO RELATOR DA COMISSÃO N°053/99.

Em análise ao Projeto de Decreto Legislativo, somos de Parecer que o mesmo é Constitucional e Legal, trata-se de título de Cidadão Honorário.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.


ALMIR BARBOSA
RELATOR
VEREADOR – PT

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

309/99
Proc. 808
P/ 1000
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº121/99
DE 11 DE JUNHO DE 1999.***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum: 14 votos/14 votos
Sessão: Ordinária
Horas: 17:00
Em: 13/09/99

***"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SILVERNANDES CÉZAR DOS SANTOS."***

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº053/99.

Em análise ao Projeto de Decreto Legislativo, somos de Parecer que o mesmo é Constitucional e Legal, trata-se de título de Cidadão Honorário.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
PRESIDENTE
VEREADOR - PSDB

ALMIR BARBOSA
RELATOR
VEREADOR - PT

JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO
VEREADOR - PTB